

REQUERIMENTO Nº
(Do. Sr. Lindomar Garçon)

Requer a inclusão da ABRATE, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG e do Instituto ACENDE Brasil na relação de convidados para a audiência pública, a ser convocada, conforme requerimento 163/2017. E que debaterá a legalidade e os efeitos da portaria nº. 120, de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluída a ABRATE – Associação Brasileira de Transmissão de Energia Elétrica -, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG e do Instituto ACENDE Brasil na relação de convidados para a audiência pública, a ser convocada, conforme requerimento 163/2017; e que debaterá a legalidade e os efeitos da portaria nº. 120, de 2016.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

LINDOMAR GARÇON
DEPUTADO FEDERAL (PRB/RO)